

PORTARIA Nº 1.278, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Lotação provisória de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação nº 1.789, de 9 de setembro de 2024, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 10 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 09, de 20 de junho de 2017 e na Resolução TJ/AL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **Andréia Rocha Tavares Delgado**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 20/09/2024